



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 729 de quarta-feira, 18 de outubro de 2023 - Extraordinária

Nº de páginas: 3

## SUMÁRIO:

PORTARIA Nº 2032/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - 4<sup>a</sup> CMC.

## PORTARIA

PORTARIA nº 2032/2023  
De 26 de setembro de 2023.

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 26/09/2023  
Canindé de São Francisco/SE  
Sé de 001 de 003

**Funcionário**  
*[Signature]*  
Matr.: 1528

**Assistente Administrativo**  
Assistente Administrativo (Aragão)

Neste Ato, fica estabelecido a **CONVOCAÇÃO**, para a 4ª Conferência Municipal de Cultura – 4ª CMC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Canindé de São Francisco/SE, no uso de suas atribuições legais, vem, convocar a 4ª Conferência Municipal de Cultura – 4ª CMC.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 215, caput, da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais, assim como o acesso às fontes da cultura nacional será apoiada e incentivada com a devida valorização e a difusão das manifestações culturais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre o fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

**CONSIDERANDO**, ainda o § 2º do artigo 216-A, que constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação;

**CONSIDERANDO** que as conferências de cultura como parte integrante da estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 93/2015, onde estabelece que a Conferência Municipal de Cultura de Canindé de São Francisco/SE constitui instância de participação social, em que ocorre articulação entre o governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a



Secretaria Municipal de  
**Cultura, Lazer e Turismo**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## PORTRARIA



formulação de políticas públicas de cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município;

### RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 4ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2023, no Ginásio de Esporte Francisco de Assis Silva “Diamante Negro”, localizado na Avenida João Alves Filho – Centro, das 8:00h às 16:00h, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco/SE, 26 de setembro de 2023.

Weldon Mariano de Souza  
Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Sergipe.

Patrícia Vitor Santos da Silva  
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Canindé de São Francisco, Sergipe.



Secretaria Municipal de  
**Cultura, Lazer e Turismo**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>